



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CMP
Folha
[Handwritten signatures]

COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 10 de maio de 2021.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo Senhor
Luiz Frederico Faia Destro
Diretor em Exercício da E. E. Cultura e Liberdade
Pompeia - SP

Ofício nº 18/2021/CE

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia de hoje, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa escola tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento

Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Presidente da Comissão

LUIZ FREDERICO F. DESTRO
RG 44.568.610-8
Diretor de Escola

19/05/2021

Recebido



Câmara Municipal de Pompeia

CMP
Folha 088
Q

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pompeia, 10 de maio de 2021.

À Ilustríssima Senhora
Simone Savério Ribeiro
Diretora da E. E. 17 de Setembro
Pompeia - SP

CÓPIA

Ofício nº 19/2021/CE

Senhora Diretora,

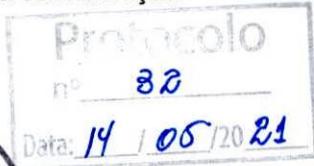
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Senhoria que foi constituída nesta Casa Legislativa, mediante a aprovação do Requerimento nº 21/2021, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, tendo por objetivo proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente.

Conforme o Ato da Presidência nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, integram esta Comissão a Vereadora Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento, Presidente, o Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Relator, e os vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Rodolfo Filgueira Marino e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

Isso exposto, em atenção ao deliberado na reunião realizada no dia de hoje, com a finalidade de instruir o levantamento das ações desenvolvidas no Município em defesa da mulher, da criança e do adolescente, vimos solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta Comissão o que segue:

1. Quais ações ou programas essa escola tem realizado em atenção à mulher, à criança e ao adolescente?
2. Como é desenvolvido esse trabalho?
3. Quantas mulheres, crianças e adolescentes são atendidos?
4. Quais dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento desse trabalho?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Rita de Cássia Rizzo Corradi
RG 27.461.354-2
Vice-Diretora

Atenciosamente,

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

CM
Folha 088
Rubrica

REQUERIMENTO N.º 149 /2021 PROC. 46774 OF. _____

AUTOR: PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSUNTO: Solicita prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão.

Aprovado pora..... votos

Rejeitado pora.....votos

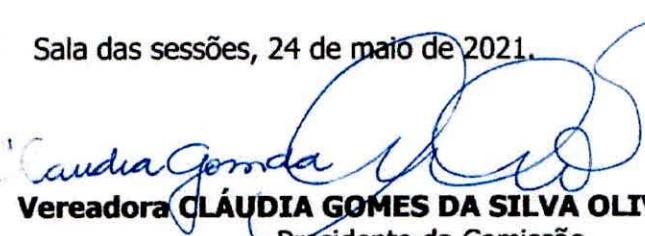
Pompeia, 24/05/2021.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo de funcionamento da **COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituída com o objetivo de proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente, por mais 90(noventa) dias.

Sala das sessões, 24 de maio de 2021.


Vereadora CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO
Presidente da Comissão

Carlos Eduardo Schimidt Andrade
Vereador




Diogo Montefusco Geschini Silva
Vereador


Roberto Oliveira Marinc
Vereador


Plínio José Arf Leal
Vereador


Marcio Rogério Caffer
Vereador


Waldemar Merendo da Silva Neto
Vereador